



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31/10/2023, terça-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Ausência justificada do Vereador Paulo César Soares. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Saiu o Semeador a semear; Semeou o dia todo e a noite o apanhou ainda com as mãos cheias de sementes. Ele semeava tranquilo sem pensar na colheita porque muito tinha colhido do que outros semearam. Jovem, seja você esse semeador Semeia com otimismo Semeia com idealismo as sementes vivas da Paz e da Justiça*”. (Cora Coralina) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 596/2023 – **Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Esportiva e Cultural Atleta Independente – AECAI, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 597/2023 – **Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “AGRONELLI AGROINDÚSTRIA LTDA”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 587/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – **Ementa:** “Autoriza denominar Nilton Carlos Peres logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 205/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – **Ementa:** “Dispõe sobre o Programa “Crianças seguras nas escolas” da rede pública de ensino do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 306/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 2)

Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Institui no Município de Uberaba a obrigatoriedade de contratação mínima de 30% de artistas locais em eventos públicos realizados na cidade, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 248/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque, os produtos destinados aos indivíduos diabéticos, celíacos e que tenham intolerância à lactose, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.901, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados da Prefeitura de Uberaba, Doutor Frederico, Doutor Júlio e Doutor Diógenes Alves de Sene, o Supervisor da Rede de Distribuição, Mateus Ramos, e o Gerente de Abastecimento de Águas, Mateus Gomes, para participarem da presente reunião. **Veto Total à Proposição de Lei nº 13.901 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI para rejeição). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.146/2015, que “Dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Uberaba”, e dá outras providências”. Origem: Projeto de Lei nº 358/2022. Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva. **O projeto em análise recebeu da Comissão de Justiça, Legislação e Redação parecer pela manutenção do veto total, cabendo ao Plenário a decisão, ou seja, a manutenção ou rejeição do ato. Votação em único turno, e para rejeição maioria absoluta dos Parlamentares desta Casa de Leis. Colocado o veto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na condição de líder eu gostaria de pedir aos nobres vereadores que pudessem manter o veto em relação a esse projeto. Nós temos o entendimento que a CODAU já presta esse serviço à sua maneira, e que seria um dificultador para que a CODAU pudesse atender esse pedido”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esta propositura hora vetada nessa Casa é de minha autoria. Coincidentemente, curiosamente e politicamente os três vetos que vieram para a Câmara Municipal desde o início dessa gestão foram de projetos de minha autoria. Eu me lembrei que teve o veto também do Vereador Caio no projeto de desburocratização. A CODAU e o Governo estão apontando nesse projeto duas situações para apresentar o veto. Primeiro estão apresentando inviabilidade técnico-operacional quanto ao mérito pretendido. E, depois, vício de iniciativa. Eu quero aqui dizer que não há a presença de vício insanável, conforme refere-se ao projeto, uma vez que aqui nessa mesma Casa um projeto da Vereadora



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 3)

Denise apresentava um questionamento. E a afirmação do Presidente da CCJ, Anderson Dois Irmãos, foi que quando há o departamento para compilação ou divulgação de informações isso não se torna inconstitucional. Segundo que, em momento algum nós alteramos ou nos aproximamos de alterar o Marco Legal do Saneamento. A própria CODAU já realiza informações de interrupções de fornecimento diariamente aqui em Uberaba. E aí vem a CODAU e diz que inexistente viabilidade técnico-operacional para atender o que está propondo a lei. O nome disso é implicância, ganância pelo poder, irresponsabilidade e acima de qualquer coisa é desrespeito com o nosso povo. Hoje votar a favor desse veto nós estaríamos permitindo, senhores vereadores, que o Governo determinasse o que é que vai acontecer nessa Casa. Nós não podemos permitir isso. Como vereadores nós temos o dever incansável de lutar pelos interesses da população. Votar a favor desse veto é votar contra o direito à informação e a transparência. É votar contra o povo de Uberaba. Eu peço aos senhores a derrubada desse veto”. Colocado o veto em votação. Mantido o veto com 14 (quatorze) votos SIM e 06 (seis) NÃO, em único turno, com votos contrários dos Vereadores Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Elias Divino da Silva, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Tulio Micheli Silva e Wander Araújo de Freitas. Registrada a presença do Deputado Estadual de Santa Catarina, Sérgio Motta, que foi convidado a fazer parte na Mesa Diretora. Foram convidados a Secretária de Saúde, Valdilene Rocha Costa Alves, o Secretário Adjunto, Cecílio de Souza Araújo Filho, a Diretora Executiva, Diênifer Ceretta Pimenta Mota, e a representante do COREN-MG, Enfermeira Tatiana Lamounier, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 582/2023”. **Projeto de Lei nº 582/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu estou vendo que tem muita gente da enfermagem ansiosos para a aprovação desse projeto. É um projeto justo de um recurso que é originário da saúde. Nós temos que votar um projeto de lei de abertura de crédito para esse recurso que está vindo lá do Governo Federal. E mérito do pessoal da enfermagem que está recebendo



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 4)

um recurso que é de direito. Essa câmara está tendo a oportunidade de votar esse projeto. E depois o Governo vai sancionar”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Presidente! Eu peço o sobrestamento do Projeto de Lei nº 571/2023, de minha autoria”. **Projeto de Lei nº 571/2023 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei 11.331/2011, que “dispõe sobre a remissão de créditos tributários e não tributários, valores dos débitos e/ou dívidas para inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execuções fiscais, os procedimentos para requerimento de prescrição dos débitos”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Presidente! Eu já conversei com a Vereadora Denise e eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 313/2022”. **Projeto de Lei nº 313/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.640/2022 que “Dispõe sobre a implantação de medidas de informações a gestantes e parturientes, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga. Aprovado. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Presidente! Eu queria pedir vista dos projetos do Vereador China que não está presente. O Projeto de Lei nº 576/2023 e o Projeto de Lei nº 533/2023”. **Projeto de Lei nº 533/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Elói Borges Neto logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista da Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. Aprovado. **Projeto de Lei nº 576/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Sebastiana Parreira logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista da Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Gostaria que o Vereador Samuel Pereira fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 583/2023”. **Projeto de Lei nº 583/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas**



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 5)

expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Hoje mais uma vez a gente está fazendo uma abertura de crédito em um valor de sete milhões advindos do Ministério da Saúde, emenda parlamentar, para a gente poder repassar esse recurso para quem de fato precisa. Estamos falando aqui do Hospital Doutor Hélio Angotti que faz um trabalho exímio, importante e muito sério. Então eu queria pedir na condição de líder a atenção dos vereadores e das vereadoras sobre esse projeto. Eu espero que ele seja aprovado para que a gente possa ajudar aquela instituição que precisa tanto deste recurso. E tenho certeza que os vereadores e vereadoras votarão favorável”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Anderson Donizetti de Souza, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 509/2023, de autoria do Vereador Almir Pereira da Silva”. **Projeto de Lei nº 509/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Sargento Edivaldo Pereira - Pereirinha logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 585/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foi convidado o representante da empresa CRHON do Brasil Cosméticos Importação e Exportação Ltda, Júlio, para participar da presente reunião. **Projeto de Lei nº 585/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “CRHON do Brasil Cosméticos Importação e Exportação Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu gostei do relato da empresa. O empresário quer uma oportunidade para poder crescer. Ele quer buscar um espaço maior porque ele quer expandir e gerar mais empregos. E aí, Pastor Eloisio, eu queria enaltecer a ação do senhor porque o senhor teve esse entendimento”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “O líder do Governo nessa Casa falou muito bem a respeito dessa empresa. E eu volto a afirmar que o nosso



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 6)

compromisso é com o desenvolvimento econômico da cidade. O Rogério que é proprietário desta empresa sabiamente nos procurou quando estava com dificuldade. Nós conversamos com ele e a prefeita imediatamente propôs a ele procurar fazer todos os trâmites ali para que ele tivesse a oportunidade de adquirir essa área. E hoje está sendo tudo consolidado aqui dentro dessa Casa”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 580/2023, de autoria da prefeita municipal”. Foram convidados os proprietários da empresa Family Business, Guilherme, Rosa e Altamir, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 580/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa “Family Business Empreendimentos Comerciais, Investimentos e Participações Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu entendo que cabe a nós aqui enquanto vereadores e vereadoras dar o voto de confiança ao Guilherme para que ele possa expandir, gerar emprego e divisas para a cidade de Uberaba. É isso que o Governo da Prefeita Elisa espera. Então da minha parte é pedir o voto dos vereadores para que a gente possa dar oportunidade para a empresa crescer e gerar muito emprego”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 560/2023, de autoria do Vereador Cleomar Barbeirinho”. **Projeto de Lei nº 560/2023 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre Atividade Cultural Colorindo a Escola na rede pública de ensino no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo a palavra ao nobre Vereador Cleomar para defender o seu projeto”. Vereador



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 7)

Cleomar Marcos de Oliveira expôs: “O que eu vi nesse projeto é para nós estarmos resgatando aqueles brinquedos que muitas crianças estão deixando de viver no seu dia a dia. A diretora daquela unidade vai ter o direito de junto com as crianças e a comunidade estar desenvolvendo alguns brinquedos no pátio e na calçada. Isso vai estar estimulando o grupo. E isso vai ser com parcerias, porque a gente vai estar ajudando as unidades das escolas a estar fazendo isso. Então eu peço aos nobres colegas que nos ajude a estar aprovando hoje aqui esse projeto”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito que o Vereador Samuel Pereira faça a leitura do Projeto de Lei nº 578/2023”. Foram convidados os proprietários da empresa Norte Sul Engenharia Ltda, Felipe Lourenço e Daiane Cristina, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 578/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa Norte Sul Engenharia Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu quero aqui enaltecer o trabalho de quem pega na mão do empresário e da empresária e leva ao Governo. E aí tem a boa vontade por parte do Rui, do Cadu, da Iara e, em especial, da Prefeita Elisa, que é priorizar o desenvolvimento. E por uma questão de justiça eu sei que esse trabalho foi feito pelo colega Vereador Luizinho”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Eu quero agradecer o líder do Governo por ter me dado a oportunidade de poder defender esse projeto. É mais um empresário que vai investir aqui na nossa cidade. E quero agradecer ao Felipe e a sua esposa Daiane por ter aguardado pelo tempo e hora para poder estar aqui falando sobre essa área que será destinada para a instalação da sua empresa. O Felipe quando procurou a gente rapidamente fomos na SEDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde tivemos uma reunião lá. Quero agradecer aqui ao Cadu, o Secretário Rui e todos que trabalham naquela secretaria, que vem fazendo um trabalho brilhante na nossa cidade. E com isso são impostos que são pagos e que é voltado para o cofre da prefeitura. Hoje o Felipe tem em torno de vinte e cinco funcionários que ele emprega na sua empresa. E com a instalação da sua empresa numa área de mais de dois mil metros quadrados vai ultrapassar cinquenta empregos



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 8)

diretos e indiretos”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito a leitura pelo Vereador Samuel Pereira do Projeto de Lei nº 586/2023”. Foram convidados os representantes da empresa Fênix Fabricação, Manutenção e Montagem Industrial Ltda, Tiago Nepomuceno e Renata Costa, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 586/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa Fênix Fabricação, Manutenção e Montagem Industrial Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em único turno, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O Tiago e a Renata vão ter a oportunidade de saírem daqui com a tão sonhada área que estão buscando, e através de uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento. Vocês vão para o Mini Parque Alfredo Freire. Então a gente aqui só deseja muito sucesso e boa sorte. Vocês já são empresários e vão crescer, gerar mais empregos e divisas para a cidade de Uberaba. E o que cabe a nós a ser parceiros de vocês. Em nome da Prefeita Elisa eu quero que vocês sejam muito felizes neste local ao qual nós aprovaremos com a graça de Deus e o auxílio dos vereadores e das vereadoras”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 178/2023, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Resolução nº 178/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de novembro, e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em único turno, e por maioria absoluta dos parlamentares, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos. **Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº. 178/2023 (Autoria: Mesa Diretora):** Modifica termos do mencionado Projeto de Resolução, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º Ficam transferidas para os dias 07, 23, 28 e 29 de novembro, as Reuniões Ordinárias dos dias 01, 13, 15 e 20, dentro do período mensal em**



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 9)

exercício. Parágrafo único. As Reuniões Ordinárias do mês de novembro de 2023 serão realizadas nos dias 06, 07, 08, 22, 23, 27, 28 e 29 de novembro”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 13 (treze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Leitura do Projeto de Lei nº 527/2023 de autoria da Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga, por gentileza, Vereador Samuel Pereira”. **Projeto de Lei nº 527/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Tarley Rosa da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “De forma muito carinhosa a gente está fazendo esse projeto de lei para denominar o nome de Tarley Rosa da Silva. Ele partiu precocemente aos cinquenta e oito anos por um infarto. É natural de Campos Altos, mas sempre viveu aqui em Uberaba. Criou sua família aqui, fez parte da Guarda Mirim, trabalhou no Banco Bradesco e sempre foi aqui muito devoto de Nossa Senhora da Abadia. Então quero aqui pedir para os colegas para que a gente possa dar essa homenagem tanto para ele, quanto para a família”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado os votos nominais dos vereadores Anderson Donizetti de Souza e Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “É importante a gente deixar algumas coisas públicas e claras aqui para a sociedade, para as pessoas que nos escutam e nos acompanham. Infelizmente praticamente em todas as últimas semanas vem surgindo uma série de fake News sobre o meu mandato e o nosso posicionamento aqui na Câmara Municipal. Ataques muitas vezes mais sobre a minha pessoa e a condução do meu trabalho aqui na Câmara Municipal. Eu fico até achando curioso, porque o nosso trabalho de fato incomoda algumas pessoas. Talvez por ser um mandato tão técnico, transparente e verdadeiro ele incomoda. Eu acredito que o que choca essas pessoas, principalmente, é que eu sigo esses princípios que eu prego aqui na minha vida pessoal. O que eu sou aqui dentro da Câmara eu sou nas ruas, nas redes sociais e também na minha vida pessoal. A minha conduta e os meus princípios eu levo na minha vida pública e também na minha vida pessoal. Muita gente que infelizmente defende uma coisa publicamente, mas quando sai do palanque a conduta é outra. E no meu caso a verdade vai prevalecer sempre. Eu não estou nessa Casa aqui para deixar legado, estou nessa Casa para deixar meu nome na história. Isso tudo que tem acontecido nas últimas semanas não vai de forma nenhuma me calar. Eu sei muito bem o que está acontecendo. Aliás se enganam com a justiça, porque está todo



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 10)

mundo cansado de saber que fake News é crime. E os responsáveis serão punidos, porque política se faz de forma transparente, limpa e com coragem”. Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “Como faço parte da pasta de assistência social eu estou correndo a cidade toda e estou vendo a dificuldade dos moradores de ruas. Eu procuro ajudá-los, mas alguns não querem ajuda. Onde eu trabalho nós temos gratidão ao Governo e à Prefeita Elisa. E tem um médico amigo meu, o Dr. Michel. As pessoas que querem largar do vício é só procurar a central de vacina, onde está lá o Dr. Michel. Já a pessoa tem que querer. Se não querer não adianta. Eu queria depois reunir os meus companheiros e nós tomarmos uma atitude para que possamos dar a eles uma vida melhor e sem sofrimento”. Vereador **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Nós alcançamos quase dezoito mil mãozinhas e mãos de pais e/ou responsáveis por crianças durante o movimento festivo em comemoração ao dia de São Cosmo e Damião com os Erez nos centros espíritas e os menininhos de Angola, onde a gente já pode levar a nossa estrutura, amor e carinho. Cada movimento nosso tem um sentido de alcançar políticas públicas. Então fica aqui a minha gratidão em público para a minha equipe, que não me abandonou nem um só dia. Inclusive agora à noite nós temos dois compromissos. E hoje nós tivemos um grande movimento celebrativo corando uma legislação de minha autoria, que é a mulher 40 + conscientização da menopausa e do climatério. Nós temos que nos autoconhecer e conhecer o nosso corpo. Eu participei efetivamente de cada movimento que foi instituído pela Secretaria de Saúde com profissionais qualificados e multidisciplinar. E nós estivemos em vários espaços cuidando de você mulher. Nós fomos nos bairros rurais que ficam mais distantes aqui do nosso Centro Administrativo e da nossa Casa de Leis. E hoje para fechar com chave de ouro o presidente nos possibilitou aqui na porta um encontro onde nós fizemos só nessa manhã e tarde quarenta Papanicolau, marcamos consulta, colocamos o cartão de vacinação de quem passou aqui por nós em dia, aferimos a PA e nós olhamos e verificamos a glicemia. É mais uma ação da Câmara junto do povo”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “O governo Elisa concretizou um grande sonho da causa animal, que foi o convênio com o Hospital Veterinário. Realmente falta adequações, planejamento e mais transparência, mas o animalzinho entra ali no hospital e o atendimento é muito bom. Não temos o que reclamar. E daí nasceu, inclusive, o abrigo para os animaizinhos de rua também. E hoje nós temos essas casinhas para os animais comunitários. Eu já disse outro dia que não tenho problema nenhuma aqui de assinarem qualquer requerimento e indicação comigo. Agora o que conquistei para a minha cidade eu quero realmente que todos saibam. Independente se for para votar em mim ou não. As pessoas deveriam conseguir recursos e falar dos seus próprios méritos. Eu quero sentar com a Prefeita Elisa Araújo para que



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 11)

ela faça um vídeo falando que o recurso de quinhentos mil também do Fred Costa foi usado na causa animal para castração. E eu tenho certeza que ela vai fazer isso. Ela jamais seria injusta. É muito triste você trabalhar anos e anos e depois quem não fez nada chegar e querer tomar o mérito do outro. Enquanto eu estiver aqui o que é meu por direito eu vou lutar por ele. E vou desmentir as pessoas o tempo que for necessário, porque aqui nessa Casa eu nunca peguei carona em nenhuma ação de um vereador. O que eu acho que é uma das coisas mais imorais que um parlamentar pode fazer”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 06 de novembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário



(Cont. ata do dia 31-10-2023 – fls. 12)

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente